



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

**ATA**

<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</b>	ATA Nº 1/2022	Data – Reunião
		21/07/2022
		Horário: 9h.
Local da Reunião: Sala de treinamento da SOPH Plataforma GoogleMeet		<b>Pág. 1 de 4.</b>

**PRESENTES**

<u>Nomes</u>	<u>Setor</u>	<u>Rúbrica</u>
Bloco I – Poder Público: REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA FERREIRA JORGE LUIZ JACOMELI LUIZ GUSTAVO ROGERIO BRAGA ELISSANDRA BRASIL DO CARMO  Bloco II – Classe Empresarial RICARDO TOMCZYK GILBERTO BAPTISTA  Bloco III – Classe dos Trabalhadores	SNPTA VIGIAGRO ADM PORTO ADM PORTO  ABTP ASS. COMERCIAL	
Convidados: IVANILDA FRAZÃO FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL LOURISVAL NUNES DE SOUZA ALFREDO MYAMURA	INTERFRAZÃO SOPH SOPH SOPH SOPH	

## DISTRIBUIÇÃO

Conselheiros e interessados posteriormente.

**Ata preparada por:** Flaviana Cavalcanti Lacerda **Ata aprovada por:** Pelos Presentes

DATA: 20/07/2022

## ASSUNTOS TRATADOS

A Presidente do CAP, Sra. Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira abriu a reunião juntamente com o Diretor Presidente da SOPH, Fernando Cesar Ramos Parente, após a verificação de quórum pela Secretária Executiva do Conselho, saudando a todos os presentes. Foi lida pela secretaria executiva do Conselho, a pauta da 1ª Reunião Extraordinária e realizada a leitura, passou-se para as seguintes tratativas:

### EXPEDIENTE

I – Exame e aprovação da ata 1/2021 da 20ª reunião ordinária, realizada em 28/06/2021.

A Presidente do CAP, Sra. Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira, juntamente com a secretaria executiva do Conselho, verificaram que os conselheiros que participaram da última reunião não estavam presentes, ficando deliberado que a ata seria encaminhada por meio eletrônico aos participantes para aprovando, registrarem suas assinaturas.

### ORDEM DO DIA

II - Apresentação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ do Porto Organizado de Porto Velho - Relator: Luiz Gustavo Rogério Braga (Coordenador de Gestão Portuária).

O Diretor Presidente da SOPH, faz os agradecimentos iniciais e passa a palavra ao Coordenador de Gestão Portuária, Luiz Gustavo Rogério Braga, que compartilha a apresentação do novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ aos presentes. O Senhor Luiz Gustavo deu início a apresentação e salientou que, o PDZ deste Porto passou por grandes atualizações. Explicou que o PDZ é o planejamento da autoridade portuária, documento ao qual se observa as estratégias e ações para expansão e o desenvolvimento integrado, ordenado e sustentável das áreas e instalações de um porto organizado, sendo um dos itens de planejamento portuário previstos pelo Governo Federal e suas diretrizes estão estabelecidas na Portaria nº 61 de 10 de junho de 2020. O Porto de Porto Velho já possuía um PDZ vigente, mas em razão das mudanças no cenário atual foi necessário elaborar um novo documento com suas alterações. O Presidente da SOPH, Fernando Cesar, retomando a palavra, explicou que em razão dos Conselheiros já possuírem conhecimento do PDZ da SOPH e quanto ao que contempla o mesmo, apresentado pelo Sr. Luiz Gustavo Rogério Braga, colocou o PDZ sob apreciação dos senhores conselheiros e convidados. A Presidente do CAP por sua vez, pediu a palavra e informou que a aprovação do PDZ é realizada pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, restando tão somente a sua apresentação aos Conselhos tanto da Autoridade Portuária quanto da Administração da SOPH. De acordo com o Coordenador de Gestão Portuária, o PDZ atual é datado de 2019 com publicação em 2020. O PDZ anteriormente aprovado pelo CAP era de 2010. Devido algumas alterações nas portarias ministeriais, o PDZ do Porto ficou desatualizado, restando a sua atualização por parte do Porto Organizado. Algumas das atualizações: zoneamento, vias de circulação interna, acessos aquaviários, interferência do

Plano Diretor Urbano. Na questão do zoneamento, configuração de novas áreas afetas a operação portuária, demonstrando a situação atual e de curto, médio e longo prazo. O Porto de Porto Velho só possui um contrato de arrendamento A01. A nova proposta de alteração de PDZ vai apontar novas áreas portuárias disponíveis para arrendamento, disponíveis para ocupação e exploração, possibilidade de novos instrumentos legais, investimentos, efetividades em áreas e instalação ociosas. Áreas não afetas à operação portuária: contempla a nova sede administrativa, áreas de apoio e salas comerciais. Traz área de interesse fora do Porto Organizado e acessos rodoviários internos do Porto (Gate principal do Porto). No PDZ se apresenta o histórico do Rio Madeira e nível mínimo e máximo de 1967 até 2021. Outra inovação no PDZ são informações quanto as características das embarcações. É tratado os planos diretores, hoje chamado de Plano Diretor Participativo. Alinhamento com os Planos de ações e investimentos dispostos nos Planos Mestres; O Coordenador menciona ainda que muitas empresas procuram a SOPH, afim de operar no Porto, porém, não se conseguia efetivar contratos duradouros com o PDZ anterior. Hoje o Porto possui uma disposição de novas áreas principalmente de cargas não consolidadas no porto. Padronização da tarifa portuária, arrendamento simplificado (diminuem a burocracia). Será possível o contrato de transição até a licitação da área. O Diretor Fernando questiona se há alguma sugestão, na alteração do PDZ, quanto a sua aprovação pela SNPTA, por parte do Conselho e frisa que a intenção maior da aprovação do Plano é a Prospecção de novos negócios para a SOPH. Havendo concordância das alterações e sem sugestões ao PDZ.

III- Posse dos Conselheiros: Considerando que a reunião fora marcada de forma repentina e que não houve tempo hábil para que alguns Conselheiros a serem empossados se programassem para o deslocamento a sede do Porto, ficou acordado que àqueles que tiverem assinatura digital, poderão assinar seus termos de posse eletronicamente e àqueles que não tiverem, tomaram posse na próxima reunião do Conselho em data a ser definida, com antecedência.

### ASSUNTOS GERAIS E ENCERRAMENTO

O Diretor Presidente da SOPH, fala sobre as obras provenientes do Convênio, que são as obras do armazém e da sede administrativa. Ambas licitadas, aguardando somente a homologação; faz uma previsão de entrega até o final deste exercício. Menciona ainda sobre a Regularidade tributária e Trabalhista as quais a administração da SOPH, já está regularizando junto aos órgãos competentes. Para finalizar menciona os Investimentos do Governo do Estado de Rondônia, incluindo a ampliação do cais flutuante. A Presidente do Conselho, questiona os presentes quanto as sugestões de temas para a próxima reunião, e a administração portuária, propõem: indicadores financeiros e operacionais e a Presidente do Conselho, propõem: Atendimento do Porto Organizado de Porto Velho a NR29 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente do Conselho franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, pela Presidente e Conselheiros presentes à reunião.

SEM ANEXOS



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 22/07/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, Auxiliar Administrativo**, em 22/07/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Nunes de Sousa, Chefe de Unidade**, em 22/07/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a)**, em 22/07/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilda Frazão Tolentino, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor(a)**, em 25/07/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Rogério Braga, Assessor(a)**, em 25/07/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Masculino registrado(a) civilmente como Jorge Luiz Jacomeli, Usuário Externo**, em 02/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030672584** e o código CRC **E54B1B79**.